



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0524/2025

“Dispõe sobre readaptação de servidor.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a servidora público municipal **Luciana Pires Condé Monteiro Vianna**, matrícula nº. 6755-5 em suas atividades no cargo de Professor, de acordo com as recomendações da Unidade de Saúde Ocupacional.

Parágrafo Único – Abster-se de atividades que demandem esforços físicos intensos, carregar pesos acima de 10 Kg e ficar longos períodos em posição ortostática

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro 2025.

São Sebastião, 13 de fevereiro de 2025

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito